



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE JULGAMENTO

Não havendo recursos à que alude o Artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, prossegue-se o julgamento, pelo critério de menor preço, referente à **CHAMADA DE PÚBLICA Nº 001/2018**, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, julgamos em favor da proposta apresentada pela Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E PRODUTORES RURAIS DE OCAUÇU E REGIÃO**, com valor total de 83.458,45 (Oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Lupércio, 22 de março de 2018.

.....
VINICIUS MARTTOS PUTTI
(Presidente da Comissão)

.....
NELSON DA ROCHA EUFRAUZINO
(Membro da Comissão)

.....
LUCIANO HIDEKI SUZUKI
(Membro da Comissão)